



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Setembro de 2011 - ANO - X. Nº 520 - Pág. 4.377 à 4.380

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 066 DE 01 DE AGOSTO DE 2011. CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009 e art.10 do Decreto nº281 de 27 de maio de 2011. CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretária de Saúde, constantes na relação do ANEXO ÚNICO, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESÁR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.****

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 066 de 01 de agosto de 2011.

N.	MAT.	SERVIDOR	FUNCAO	PERC %
1	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	15%
2	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	15%
3	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15%
4	32983	TICIANA DE MOURA FONTELLAS	ASSISTENTE SOCIAL NASF	15%
5	36916	ALESANDRA OLIVEIRA MENDES	ATENT CONSUL DENTARIO	15%
6	36934	ANA ELISA DIAS COUTINHO	ATENT CONSUL DENTARIO	15%
7	36917	CATIA VALERIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	ATENT CONSUL DENTARIO	15%
8	36925	CLEIDIANE MACHADO DE LIMA	ATENT CONSUL DENTARIO	15%
9	37372	MARINALVA MATOS PORDEUS	ATENT CONSUL DENTARIO	15%
10	36906	VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA	ATENT CONSUL DENTARIO	15%
11	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	15%
12	39005	CAROLINE GADELHA CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA	15%
13	33516	RICARDO MARTINS LEITA O	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15%
14	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15%
15	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15%
16	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15%
17	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15%
18	36891	LIZYANE FROTA DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15%
19	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	15%

20	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	15%
21	40879	THIAGO SAMPAIO DE LIMA	ENFERMEIRO	15%
22	36929	ALINE LEITE FERNANDES	ENFERMEIRO	15%
23	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRO	15%
24	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO PSF	15%
25	33837	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA	ENFERMEIRO PSF	15%
26	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO PSF	15%
27	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSECA	ENFERMEIRO PSF	15%
28	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO PSF	15%
29	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO PSF	15%
30	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO PSF	15%
31	33911	JAMILA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF	15%
32	33928	JOAO DENNYNS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	15%
33	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	15%
34	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA ALVES DE MOURA	ENFERMEIRO PSF	15%
35	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	15%
36	37384	CLARISSE MACHADO DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	15%
37	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPIA NASF	15%
38	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MIRANDA	FONOAUDILOGA	15%
39	35342	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	MEDICO PSF	15%
40	33408	ANDREIA PEREIRA MENDES	MEDICO PSF	15%
41	39006	BRENDA CAROLINA MUNIZ LOURINHO	MEDICO PSF	15%
42	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF	15%
43	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	15%
44	36907	ELANE CRISTINA MAGALHAES ALVES	MEDICO PSF	15%
45	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO PSF	15%
46	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	15%
47	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	15%
48	35338	LEONARDO OLIVEIRA COSTA	MEDICO PSF	15%
49	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	15%
50	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	15%
51	33430	RAFAEL LANDIM FRANCO	MEDICO PSF	15%
52	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	15%
53	37340	IVNA RABELO VIEIRA	NUTRICIONISTA	15%
54	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA/PSF IND	15%
55	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	15%
56	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUP	15%
57	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI	TERAPEUTA OCUP	15%

Caucaia, 01 de agosto de 2011

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESÁR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 067/2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JULHO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da**



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

Anexo único a que se refere a portaria nº 067  
De 05 de agosto de 2011

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtđ. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	88
2	10351	Antônia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	151
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	64
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	77
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	89
7	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	40
8	01073	Edna Laceda da Silva	Guarda Municipal	48
9	99999	Ermiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	48
10	00181	Francililton Menezes Dias	Guarda Municipal	88
11	10321	Francisco Claudyey Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
12	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	88
13	10319	Francisco Dandubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	151
14	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	71
15	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	80
16	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	80
17	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	80
18	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	80
19	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	80
20	10322	Francisco Roberts Silveira	Guarda Municipal	144
21	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	144
22	10313	Ivãildo Rodrigues	Guarda Municipal	144
23	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	144
24	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	137
25	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	80

26	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	72
27	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	145
28	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
29	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	128
30	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	145
31	00193	Marcelo Palmieira Teixeira	Guarda Municipal	88
32	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	80
33	10330	Marcus Antonius Castello Ribeiro	Guarda Municipal	40
34	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	129
35	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	136
36	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	145
37	10342	Roberto Yagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	144
38	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	152
39	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	144
40	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

**PORTARIA Nº. 068/2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JULHO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.**



3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a portaria 068 de 05 de agosto de 2011

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	48
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	48
9	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	47
10	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	48
11	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	48
12	99999	Eniliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	54
13	00181	Franciliton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
14	10348	Francisca Juilceide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
15	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
16	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
17	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
18	10312	Francisco Elisau Tavares Goncalves	Guarda Municipal	60
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	48
20	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	60
21	05034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	60
22	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	40
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
24	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	59
28	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
29	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	47
30	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
31	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
32	00170	Jose Jessoni Neto	Guarda Municipal	60
33	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	20
34	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	48
35	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
36	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
37	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	48
38	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
39	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
40	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
41	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	48
42	10350	Maria Leneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
43	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
44	15397	Maria Rosemir de Menezes	Guarda Municipal	60
45	01078	Maulucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	48
46	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	59
47	10303	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
48	10327	Raimundo Novato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
49	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	48
50	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	58
51	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
52	10318	Rock Lamey dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
53	01081	Silvia Zula Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
54	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
55	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 069 /2011, de 12 de agosto de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) EDVALDO COUTO BARROS na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 10687/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) EDVALDO COUTO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 12 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 070, de 16 de agosto de 2011. REMOVE servidores para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da

Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 11448/2011, de 12 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 27, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: REMOVER, os servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, para desenvolverem suas atividades junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 31 de dezembro de 2012:

Matricula	Servidor	Cargo
10381	KARLEM INES DA SILVA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10217	NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA - Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 071 /2011-GAB/SEAD. ENQUADRA O GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA, CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 15 e 16 da Lei nº 2.168 de 30 de setembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR nos cargos ou funções, correlatos do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Ordem Pública, cargo de Guarda Municipal, de acordo com a Lei nº 2.168 de 30 de setembro de 2010, o servidor da Estrutura Funcional da Guarda Municipal, Constante no ANEXO ÚNICO. Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de agosto de 2011; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 071 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGO E CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA, DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 15 E 16 DA LEI Nº 2.168 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

MAT	NOME DOS SERVIDORES	SITUACAO FUNCIONAL ANTERIOR (CARGO)	NOVA SITUACAO FUNCIONAL (CARGO CORRELATO PSCS)	REF FUNC ANT	REF FUNC ATUAL (CLAS A)
10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL	ADO-05	GMA02

PORTARIA Nº 072/2011, de 25 de agosto de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) TIAGO FEITOSA VIANA na SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 9834/2011; RESOLVE: CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2011 a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) TIAGO FEITOSA VIANA, Matrícula nº 35972 ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, ref. ADO-05, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 073/2011, de 26 de agosto de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) JAIR ARAÚJO DA SILVA na SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 9834/2011; **RESOLVE: CONCEDER, a partir desta data a RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) JAIR ARAÚJO DA SILVA, Matrícula nº 38103, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, ref. ADO-01, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 26 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 075/2011, de 26 de agosto de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) FRANCISCO IVANILDO SALES MARTINS na SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 11488/2011; **RESOLVE: CONCEDER, a partir desta data a RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) FRANCISCO IVANILDO SALES MARTINS, Matrícula nº 10234, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. Esta portaria torna sem efeito a portaria nº 518/2011 Educação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 26 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 076 de 30 de Agosto de 2011. NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO RELACIONADOS EM ANEXO, CONFORME RESULTADO PUBLICADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 002/2010. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37 inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia - OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 22 de julho de 2010 e retificações posteriores, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA MUNICIPAL com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria de Administração, entidade integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA  
Nº. 076 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

N	CANDIDATO	CLASSIFICACAO
01	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	39
02	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	13
03	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	33
04	ALVARO SILVA DE MELO	32
05	ANA LUCIA SOARES FERREIRA	6
06	ANA PAULA DA SILVA VALENTE	45
07	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	46
08	DANIEL CAVALCANTE ALVES	21
09	DAVIALVES DE AL MEIDA	19
10	DEYVEDE FELIPE ALVES	40
11	DEYVISON NERES DE MENDONCA	35
12	EDENILSON VITAL FERREIRA	9
13	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	41
14	FRANCISCA GABRIELA JUCA DE MELO	17
15	FRANCISCA MICHELLE DE ARAUJO COSTA	38
16	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	7
17	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	2
18	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JUNIOR	23
19	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	15
20	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	26
21	HELIO MELO LOPES	3
22	ISABEL CASTRO GONCALVES	1
23	IVANAIDE MARCAL SAMPAIO	27
24	JOSE GILBERTO LIMA DE SOUSA	28
25	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	8
26	JOSE VIANA DOS SANTOS LIMA	29
27	JULLIANA NEGREIROS MORAIS	16
28	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	25
29	LEONARDO JUNQUEIRA DORIA	20
30	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	18
31	LIVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	22
32	MANOEL HENRIQUE MOTA TEIXEIRA	42
33	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	11
34	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	12
35	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	37
36	MILTON BRUNO NUNES BARROS	36
37	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	24
38	PATRICIA TORRES MATOS	30
39	RICARDO WAGNER ARAUJO DA SILVA	10
40	ROMMELARRAIS LETTE	5
41	SERGIO LOPES DA SILVA	44
42	SUELEN DE SOUSA MENEZES	34
43	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº077 de 30 de Agosto de 2011. Nomeia IGO SIQUEIRA BASTOS aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** em cumprimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº30687-71.2010.8.06.0064/0, que trata de Ação Ordinária c/c Tutela antecipada em curso na 3ª Vara da Comarca de Caucaia, o candidato, **sub judge, IGO SIQUEIRA BASTOS**, habilitado em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 002/2010 de 20 de julho de 2010, e retificações posteriores, de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei 2049 de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Administração, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de Agosto de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.